



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº. 863/88.
= = = = =

DE 1º. DE SETEMBRO DE 1.988.
= = = = =

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por
seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a
seguinte Lei:

ART. 1º. - Fica denominada de "RUA D. NE-
NEM DO LINDINHO" a atual " RUA DO CRUZEIRO", situada no
Bairro Rosário desta cidade.

ART. 2º. - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
1º. DE SETEMBRO DE 1.988.


- GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria
ao primeiro dia do mês de setembro de mil, novecentos e
oitenta e oito.


- JOSÉ LOUREIRO -
Diretor Departamento Administração